



Publicado na Edição nº 2870, Seção Itarana/ES, pág. 101/102 do DOM/ES de 20/10/2025

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO Nº 395/2025

Processo nº 004708/2025 de 16/10/2025.

Origem: Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITARANA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 27.104.363/0001-23, sediado à Rua Elias Estevão Colnago, nº 65, Centro, Itarana/ES, representado pelo Prefeito Sr. Vander Patricio, brasileiro, divorciado, residente na Rua Francisco Perin, nº 65, Itaraninha - Itarana/ES, portador do CPF nº 096.XXX.XXX-XX e pela Secretária Municipal de Saúde, Srª Vanessa Arrivabene, brasileira, divorciada, residente na Rua José Colnago nº 720, Centro - Itarana/ES, portadora do CPF nº 030.XXX.XXX-XX.

CONTRATADO: SUELEN DE SOUZA SCARDUA, portadora do CPF nº 111.XXX.XXX-XX.

PRIMEIRA: DO OBJETO DO ADITIVO

O presente Termo tem como finalidade ALTERAR a cláusula sexta do contrato, que passará a vigor com a seguinte redação:

CLÁUSULA SEXTA: A vigência do presente contrato tem como termo inicial o dia **21 de outubro de 2025 e termo final em 31 de dezembro de 2025.**

SEGUNDA: VIGÊNCIA DO ADITIVO

Este Aditivo passa a vigor a partir do dia 21 de outubro de 2025.

TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO CONTRATUAL

Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do Contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Estando de pleno acordo, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor, perante as testemunhas, para que surtam seus legais efeitos.

Itarana/ES, 17 de outubro de 2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITARANA

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: SUELEN DE SOUZA SCARDUA

TESTEMUNHAS: